



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 359ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 359ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. **I – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES.** A. 358ª Sessão Ordinária, de 20 de março de 2026; B. 14ª Sessão Virtual, de 6 a 10 de abril de 2026. Aprovadas as referidas atas. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A. Ofício nº 291/2026/GPR, em que o Primeiro Vice-Presidente do TJDF, Desembargador Roberval Casemiro Belinati, comunica a declaração de vacância de cargo de desembargador decorrente do falecimento da Desembargadora Maria de Lourdes Abreu, bem como solicita as comunicações devidas sobre a lista sêxtupla com os nomes dos indicados pelo *Parquet* (SEI nº 19.04.3670.0038815/2026-73). Após a apresentação do cronograma pelo Presidente, seguiu-se amplo debate pelo Colegiado. Os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves e Maércia Correia de Mello sugeriram o adiamento da aprovação do calendário da eleição. Os Conselheiros Selma Leite Sauerbronn de Souza e Trajano Sousa de Melo declararam-se impedidos. O Colegiado, por maioria, aprovou o cronograma e, à unanimidade, designou a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça André Vinicius Espírito Santo de Almeida (Presidente), pelos Promotores de Justiça Leonardo Assis dos Santos, Yara Maciel Camelo e Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire, e pela Promotora de Justiça Adjunta Maria Augusta Marques de Almeida Xavier Dantas (Secretária), para dirigir a referida eleição. B. Ação educacional promovida pela Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo (SECOR) intitulada “Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do MPDFT”, conduzida pelo Corregedor-Auxiliar do Ministério Público do Trabalho, Márcio de Aguiar Ribeiro, prevista para o dia 23 de abril de 2026, na modalidade presencial, das 9h às 12h, na Sala de Reuniões do Conselho Superior (SEI 19.04.3081.0047855/2026-53). Cientificado o Colegiado. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC.** A. Ofício nº 122/2026 - PDDC/PGJ, de 14 de abril de 2026, que encaminha relatório de atividades referente a março de 2026 (SEI nº 19.04.3207.0046980/2026-60). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL.** A. Ofício nº 30/2026 – SECEX/CG/CG, de 6 de abril de 2026, que comunica a realização da correição ordinária das Promotorias de Justiça de Águas Claras e Taguatinga e do Promotor de Justiça em Estágio Probatório Rodrigo Mayer Meleo, no mês de maio de 2026 (SEI nº 19.04.3197.0042258/2026-52); B. Expediente nº 19.04.4978.0008741/2025-61, instaurado para acompanhar o cumprimento da Resolução CNMP nº 293/2024 (visitas técnicas a unidades de acolhimento familiar e institucional), pelos ofícios responsáveis, da atribuição de apresentar relatórios ao CNMP a respeito das inspeções no curso de 2025 em entidades sujeitas à fiscalização ministerial; C. Relatórios Finais de Correição: (1) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Nino Franco) – 19.04.4657.0130342/2025-55; (2) Correição Ordinária do

GAECO (Promotora de Justiça Stéphanly Nely Lobato) – 19.04.4657.0130510/2025-78; (3) Correição Ordinária do GAECO (Promotora de Justiça Natália Magalhães Wanderlei) – 19.04.4657.0130505/2025-19; (4) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina (Promotor de Justiça Leonel Paz de Lima) – 19.04.4657.0013073/2025-44; (5) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia (Promotora de Justiça Ronny Alves de Jesus) – 19.04.4657.0084190/2025-97; (6) Correição Ordinária da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia (Promotor de Justiça Clóvis Ribeiro Chaves Júnior) – 19.04.4657.0084148/2025-67; (7) Correição Ordinária da 8ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Carrel Ypiranga Benevides Gomes) – 19.04.4657.0130350/2025-33; (8) Correição Ordinária do GAECO (Promotor de Justiça Christóvão de Moura Varotto Júnior) – 19.04.4657.0130514/2025-67; (9) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia (Promotora de Justiça Ana Cláudia Manso Sequeira Ovídio Rodrigues) – 19.04.4657.0084182/2025-22; (10) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Rafael Gustavo Reiner) – 19.04.4657.0130340/2025-12; (11) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça Militar (Promotor de Justiça Flávio Augusto Milhomem) – 19.04.4657.0030237/2025-82; (12) Correição Ordinária da 7ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Tiago Alves de Figueiredo) – 19.04.4657.0130349/2025-60; (13) Correição Ordinária da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da infância e da Juventude (Promotora de Justiça Luisa de Marillac Xavier dos Passos) – 19.04.4657.0130306/2025-57; (14) Correição Ordinária do 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - 2º Núcleo de Combate à Tortura – 19.04.4657.0130961/2025-26; (15) Correição Ordinária da 6ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude (Promotora de Justiça Thais Freire da Costa Flores) – 19.04.4657.0130346/2025-44; (16) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude – 19.04.4657.0130287/2025-85; (17) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude (Promotor de Justiça Railson Américo Barbosa de Oliveira) – 19.04.4657.0130334/2025-77; (18) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia (Promotor de Justiça Alexandre Ferreira das Neves de Brito) – 19.04.4657.0084213/2025-58. O Corregedor-Geral usou da palavra para prestar esclarecimentos sobre as atividades da Corregedoria, e informou o início do novo triênio de correições nos ofícios da Instituição. O Conselho, à unanimidade, tomou ciência dos ofícios e aprovou os relatórios de correição apresentados pela Corregedoria-Geral. **II – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.3198.0030961/2026-88.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Termo de Ajustamento de Conduta Funcional*. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: A Conselheira Maércia Correia de Mello declarou-se impedida. O Colegiado deliberou pelo encaminhamento do feito à Corregedoria a fim de que seja expedida recomendação de caráter geral para reforçar a observância ao Enunciado nº 123 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator e homologou o Termo de Ajustamento de Conduta Funcional. **2. Processo nº 19.04.4657.0139528/2025-62.** Interessada: Corregedoria-Geral. Assunto: *Recurso interno - Procedimento de remoção compulsória por interesse público*. Relatora: Conselheira Leonora Brandãos Mascarenhas Passos Pinheiro. Discussão: Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao defensor dativo, Promotor de Justiça Fernando Henrique Gonçalves Mendes, para sustentação oral, pelo prazo regimental. Em seguida, a Relatora fez a leitura do voto. A Conselheira Selma Leite Sauerbronn de Souza declarou-se impedida. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pelo conhecimento do recurso interno e, no mérito, pelo improvimento. **3. Processo nº 19.04.3206.0014833/2026-88.** Interessadas: Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Alteração da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão – Biênio 2026/2028*. Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensado o relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023), o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o Relator pela alteração da composição da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, nos termos do voto. **III – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** A Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira informou dificuldade no uso do Neogab, em razão de migração do sistema pelo TJDF e incremento do tráfico de informações em horários de pico, devido às mudanças no regime de teletrabalho dos servidores. O Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves solicitou ao Procurador-Geral de Justiça que envidasse esforços para promover a lotação de membros nas promotorias de apoio operacional de segundo grau. O Presidente do Conselho Superior informou que a próxima sessão virtual ocorrerá no período de 4 a 8 de maio de 2026. Encerrada a reunião, foi designado o dia 22 de maio de 2026, sexta-feira, às 9h, para a próxima

sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça

TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 02/06/2026, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 03/06/2026, às 17:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3579414** e o código CRC **86666EA3**.